

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 10.006/2022, do Tipo Menor Valor, referente ao Processo nº. 08050001/2022, HOMOLOGO, com fundamento no art. 13, Inciso VI e no art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o lote 01 da presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato contínuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na íntegra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93. Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 14 de outubro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONDRI**Publicado por:**
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:66E050C7**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de REFIL PARA FILTRO ESMALTEC ACQUA7 para participar de cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com . O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA-AL, 14 de outubro de 2022.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras**Publicado por:**
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:40C9C440**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA
06/1986**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lima, 13 – Centro – Anadia – Alagoas, torna público que requereu a IMA/AL, a **Autorização Ambiental - AA**, para **PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO BREJO NOVO E RUA UM DA TAPERA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E2AC100A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA**ADVERTÊNCIA**
Termo de Notificação

Pelo presente termo fica a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, NOTIFICADA nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca das Ordens de Fornecimento, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 09/2022 (Pregão Eletrônico nº 27/2021); tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes das ordens de fornecimento descritas abaixo:
Ordem de Fornecimento nº 16542423204 correspondente a Nota de Empenho 2022060600004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Enviada em 06/06/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Amanda Quintela Lopes de Moura.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:5A81EFFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 052.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 052.2022

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-AL. Data: 31/10/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de outubro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C505455D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 001 – PE
021/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 001 – PE 021/2022
Processo administrativo n. 09280004/2022. Espécie: Primeiro termo aditivo a ARP n. 001 PE 021/2022, que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Auto Posto Nova Vida Eirelli. Objeto: prorrogação da vigência da ARP n. 001 PE 021/2022 por 06 meses. Data da assinatura: 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3CD1CEF2

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços/fornecimento de coffee break (buffet e complemento) - Data/Horário: 31 de outubro de 2022 às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:552D2DCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Construção com Desconto Percentual Sobre a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 19 de Outubro de 2022.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:C3B4342F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 27 de outubro de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.800-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:3B0686C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3550/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.022/2022.

Tipo: Menor valor por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado, destinados a atender as demandas das Secretarias do município de Maragogi-AL.

Data da Realização: 27 de outubro de 2022, às 09h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.bncc.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Maragogi/AL, 14 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3D2A4A33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 526/2022**

(De 14 de outubro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 01 de outubro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, à Sra. **LARA MARCIA DA ROCHA SOARES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº *****.304.***-59**, funcionária em cargo de comissão de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 1º (primeiro) de outubro de 2022. Revogando a Portaria nº 516/2022, de 01 de outubro de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 14 (quatorze) dia do mês de outubro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2413A189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 527/2022**

(De 14 de outubro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 26 de setembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, à Sra. **DAYSE PATRICIA DOS SANTOS ARRUDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº *****.746.***-42**, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora de 1º ao 5º, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 26 (vinte e seis) de setembro de 2022. Revogando a Portaria nº 517/2022, de 01 de outubro de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AD2F133D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 068 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

PORTARIA Nº. 068 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICA dados da portaria nº 112/2016 de 29 de julho de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora LUSENIRA PEREIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar dados da portaria nº 112/2016 de 29 de julho de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Lusenira Pereira.

Art. 2º - Onde ler-se:

(Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Lusenira Pereira, portadora do RG nº 873.127 SSP/AL e inscrita no CPF nº 375.941.254-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu o Regime de Previdência Social dos Servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 011/2016 do supracitado instituto.

Ler-se-á:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Lusenira Pereira, portadora do RG nº 873.127 **SEDS/AL** e inscrita no CPF nº 375.941.254-87, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo Educacional N1 (H), sob matrícula nº. 1041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras fundamentada no art. 6º da EC 41/2003 e o art. 18, III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 271/2002. Com proventos integrais, acrescidos de 5 Quinquênios (25%) e paridade com os servidores da ativa**, conforme documentação constante no processo Nº. **011/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 14 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM